



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 3 de julho de 2020.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 1577/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2020

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Altera a lei Municipal nº 4.399/1997 para estabelecer nova alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Vitória, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 9º da Emenda constitucional nº 103,13 de novembro de 2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Designo o Vereador Leonil Dias para Relatoria do Projeto !

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200380038003100330035003A005400